



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº ³³⁴/2017/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 239/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **843/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e o encascalhamento nos seguintes locais:

- rua Borges da Costa, próximo a padaria Vó Chica;
- rua General Vitorino, Bairro Rio Branco;
- rua Camboatá, Bairro Profilurb.

2. Justificamos a presente indicação, pelo excesso de buracos nesses trajetos, ocasionados pelas fortes chuvas, causando prejuízos aos moradores e aos ônibus que não conseguem trafegar com seus veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente